



03/02/2020
APROVADA

-----**ACTA 6/2020**-----

-----**Da Reunião ordinária de 3 de Fevereiro de 2020**-----

-----Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço:-----

-----"No passado dia 25 de janeiro, o Coletivo Regional dos Verdes convidou a deputada ecologista Mariana Silva para uma caminhada junto à Vala Real, assim como demais população. Para alguns de nós, que somos de Almeirim, não foi surpresa o estado lastimoso em que se encontra a Vala, mas para a maioria, que vê normalmente o tapete de jacintos da ponte da EN 114, perceber a extensão desta praga foi realmente impressionante.-----

-----A acumulação dos jacintos e outras infestantes, como a erva-pinheirinha, causa prejuízos e impactos tanto ao nível da fauna como da flora da Vala, situação bastante preocupante pois degrada o ambiente ribeirinho. Também é preciso não esquecer que existem outras consequências nomeadamente ao nível da agricultura, pois recordo que já houve pelo menos um agricultor que se queixou dos graves prejuízos que teve quando uma cheia lhe arrastou toneladas de jacintos para o terreno. Foi de tal



ordem o impacto, que teve de arrancar toda a vinha e colocar nova.-----

-----O que aqui relato não é novidade, pois através do Grupo Parlamentar dos Verdes fizemos perguntas ao Governo em anos anteriores, alertando para várias situações de poluição, como o funcionamento insuficiente da ETAR Almeirim/Alpiarça, que resultou posteriormente na melhoria de intervenção da empresa AR, que todos visitámos em 2014. Também questionámos as ações duvidosas, nomeadamente o uso de químicos para combater as infestantes, com consequências dramáticas como as mortandades de peixes ocorridas.-----

-----E para que este problema possa ter solução, os deputados dos Verdes apresentaram um projecto de resolução, já aprovado em reunião plenária de 12 de dezembro de 2019, para que várias medidas possam ser implementadas, nomeadamente no apoio às autarquias para aquisição de maquinaria própria para controlo e remoção do jacinto, assim como a realização de manuais de boas práticas contendo procedimentos operacionais e regras de limpeza e manutenção.-----

-----Deixo a todos uma fotografia da Vala, no seu estado atual, para que não se esqueçam deste local e apelo a que a maioria do executivo atue de modo a salvaguardar este espaço natural.”-----

-----O Senhor Presidente concorda que o Governo apoie estes projectos, não só monetariamente, mas também com a informação e realização de formações onde seja esclarecido que aquele curso de água não é da responsabilidade da Câmara. Mais, sem autorização da APA, não se podem construir diques provisórios, assim, quando a vala estiver limpa e em especial no verão o nível de água será tão baixa, que os peixes não sobreviverão na mesma. O Presidente informou ainda que já reuniu diversas vezes com a APA, onde ficou assente a construção da nova ponte. Com esta construção desaparecerão as estacas da ponte existente o que também permite que não haja acumulação de jacintos. Frisou que o preocupa a realização da limpeza da vala, mas, que a sua



freguesia, pelo valor global de 65.000,00 euros, sendo respetivamente atribuídos a cada um os valores de 51.900,00 euros e 13.100,00 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO PARA O LOTE 1 DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO IVV PARA PAVILHÃO MULTIUSOS PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EVENTOS REGIONAIS À LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA, PELO VALOR DE 4.470.000,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para "Empreitada do edifício do antigo IVV para pavilhão multiusos para promoção de produtos e eventos regionais", e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo DL 111-B/2017 de 31.07, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do LOTE 1 do contrato de empreitada de "Empreitada do edifício do antigo IVV para pavilhão multiusos para promoção de produtos e eventos regionais", no valor total de 4.470.000 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA, de acordo com a informação e minuta, que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO A ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO PARA OS LOTES 2 E 3 DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO IVV PARA PAVILHÃO MULTIUSOS PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EVENTOS REGIONAIS, A SECAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES PELO VALOR DE 1.756,43 EUROS E 18.963,16 EUROS, ACRESCIDOS DE IVA, RESPECTIVAMENTE-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para empreitada de "reconversão do edifício do antigo IVV para pavilhão multiusos para promoção de produtos e eventos regional" e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do lote 2 e lote 3 do contrato de empreitada de "reconversão do edifício do antigo IVV para pavilhão multiusos para promoção de produtos e eventos regional", a SECAL - Engenharia e Construções pelo valor de 1.756,43 euros e 18.963,16 euros, acrescidos de IVA, respetivamente, de acordo com a informação e minuta, que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRESTIMO A CELEBRAR COM A CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO, NO VALOR DE 300.000,00 EUROS PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE D. MANUEL NO CASAL BRANCO-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Em Assembleia Municipal de 05 de dezembro de 2019 foi deliberado autorizar o Município de Almeirim a adjudicar um empréstimo bancário à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo por um prazo de 20 anos, no valor de 300.000,00 euros acrescido de um spread de 0,75 por cento e taxa de juro mínima de 0,75 por cento, para a Empreitada de "Construção da Ponte D. Manuel no Casal Branco";-----



03/02/2020
APROVADA

-----Que na referida Assembleia foi, também, concedida Autorização Prévia de Compromisso Plurianual e Autorização de Repartição de Encargos para os vinte anos económicos previstos, para a contração de empréstimo bancário,-----

-----Cabe ao órgão executivo a aprovação das cláusulas contratuais do referido contrato de empréstimo a celebrar, de modo a remeter a visto prévio a referida minuta, nos termos do artigo 19º da Resolução 14/2011, de 16 de Agosto do Tribunal de Contas;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove a minuta do contrato a celebrar, com a respetiva entidade bancária, de acordo com a minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Vereadora da CDU questionou se a ponte velha vai ser demolida e quantos terrenos vão ser afectados.-----

-----O Senhor Presidente confirmou a demolição da ponte antiga, e informou que de um lado serão cerca de 500 metros e do outro cerca de 40 ou 50 metros quadrados, o que aumenta o raio de entrada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE 2020, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do número 1 do artigo 77º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, proponho ao Executivo Municipal que aprecie a proposta de nomeação da firma Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC Lda como Revisor Oficial de contas do Município para o ano de 2020, para que seja submetida à Assembleia Municipal para respetiva nomeação.-----

-----Para o efeito, foi já cumprido o disposto no Código dos Contratos Públicos, em matéria de contratação, juntando-se cópia da respetiva renovação do contrato.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta



03/02/2020
APROVADA

para imediata produção de efeitos, bem como a Assembleia delibere em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NO PROTOCOLO CELEBRADO COM A A.R.ÁGUAS DO RIBATEJO PARA FACTURAÇÃO E COBRANÇA DAS TARIFAS DOS RSU DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, A FAVOR DA ECOLEZIRIA , E.I.M. NA SEQUÊNCIA DA ADESÃO DAQUELE AO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E CONFORME CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADO ENTRE A RESIURB E A ECOLEZIRIA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos decidiram criar, há cerca de vinte anos, um Sistema intermunicipal para a gestão dos resíduos urbanos produzidos e recolhidos na área territorial correspondente à agregação das circunscrições dos referidos Municípios, tendo para o efeito sido constituída uma associação intermunicipal denominada RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB);-----

-----Foi também constituída a ECOLEZÍRIA, que é uma empresa intermunicipal do setor empresarial local, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integralmente detidos pela RESIURB, que, por incumbência (delegação) da referida Associação Intermunicipal, assume a qualidade de entidade gestora do Sistema;-----

-----Por via da celebração de um Contrato de Gestão Delegada entre a RESIURB e a ECOLEZIRIA existe a possibilidade de se atribuir à RESIURB a responsabilidade de, através da ECOLEZÍRIA, assegurar a Gestão Integrada do Sistema, que consiste em incumbir a referida empresa de levar a cabo, para além das atividades que já desenvolvia, passar também, a abranger a recolha indiferenciada de resíduos urbanos;-----

-----O Município de Almeirim por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 28 de Fevereiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 15 de Janeiro de 2018, deliberou aderir à gestão Integrada do Sistema, o que implica, no que respeita à circunscrição deste Município, que a atividade da ECOLEZÍRIA seja remunerada pela



03/02/2020
APROVADA

aplicação, aos utilizadores finais (domésticos e não domésticos) do tarifário previsto no EVEF (Anexo V do Contrato de Gestão Delegada na sua versão de junho/2019), sendo o produto das mesmas diretamente arrecadado pela entidade gestora do Sistema (a ECOLEZÍRIA);-----

-----Após o cumprimento das fases processuais de aprovação perante a ERSAR e o Tribunal de Contas, após a consulta a outras entidades sobre o funcionamento deste novo modelo quanto a questões fiscais e reunidas as condições mínimas em termos de meios humanos, técnicos e outros, poderá assim proceder-se ao início da execução do modelo de Gestão Integrada do Sistema em Fevereiro de 2020;-----

-----Até à presente data, face ao modelo em uso, a faturação e a cobrança da tarifa de RSU era realizada pelas AR Aguas do Ribatejo, EIM, SA, à qual incumbia a transferência do valor cobrado para o Município;-----

-----Pelo exposto, e atento o início da execução do Contrato de Gestão Delegada, e bem assim, do funcionamento do Modelo de Gestão Integrada do Sistema dos RSU quanto ao Município de Almeirim, proponho ao executivo, no uso das suas competências conforme artigo 3º e artigo 32º ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo em conta os princípios da atividade administrativa, que aprove a cessão da posição contratual do Município de Almeirim a favor da Ecoléziria, EIM, no Protocolo celebrado com as AR-Aguas do Ribatejo EIM, SA, cujo objeto é o processo de faturação e cobrança das tarifas referentes aos RSU do Município de Almeirim, conforme documento em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE ANDEBOL, PARA APOIO A INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo



03/02/2020
APROVADA

23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 747,80 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Andebol, para apoio na inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PIEF, PARA QUATRO ALUNOS**-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim no âmbito do Programa PIEF, para que o Município proporcionasse formação vocacional os seguintes alunos:-----

-----1. Rafael Santos Sousa - 5ªfeira - Pintura;-----

-----2. João Dinis Pereira Coutinho - 5ªfeira - Desporto;-----

-----3. Marcos Paulo Fonseca Oliveira - 4ª feira - Serralharia;-----

-----4. Rodrigo Filipe Sequeira Pereira - 4ª feira - Carpintaria;-----

-----Os referidos Protocolos não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município,-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e formação, conforme disposto na alínea d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolos para cada um dos respetivos alunos, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores



alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE À ASSOCIAÇÃO CLUBE "OS PATOLAS"**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Município de Almeirim apoia financeiramente a Associação Clube dos Patolas, através de celebração de Protocolo de Cooperação.-----

-----Ao abrigo do referido Protocolo podem ser prestados outros apoios, sendo que se revela insuficiente a verba atribuída para as elevadas despesas que têm com os animais.-----

-----Assim, proponho ao executivo que aprecie e aprove, de acordo com o constante na alínea u) do número 1, do artigo 33º, do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um apoio em espécie através da entrega de sacos ração à Associação Clube dos Patolas, cujo procedimento adjudicatório será tramitado pelo Município, podendo ser entregues sacos de ração até ao limite de 2.080 sacos de 20 quilos de ração manutenção para cães, para o ano de 2020.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO CLUBE OS PATOLAS**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"A Associação "Clube os Patolas" é uma associação sem fins lucrativos, de defesa e proteção dos animais abandonados de Almeirim.-

-----Sendo o concelho de Almeirim uma zona de elevado índice de abandono de animais e consequente superpopulação, a Associação vai tentando dar uma resposta a esse abandono.-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea u) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e a Associação "Clube os



Patolas”, no valor total de 9.000,00 euros, para o ano de 2020, pagas em 10 (dez) tranches mensais, conforme minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO PRAVI, NUCLEO DE ALPIARÇA/ALMEIRIM**-----

-----Proposta da Vereadora Ana Casebre:-----

-----"A Associação PRAVI, Núcleo de Alpiarça/Almeirim, é uma Associação que tem como objetivo “desenvolver o apoio à iniciativa destinada à melhoria das condições de existência das pessoas, particularmente indefesas e dos animais, bem como tudo o que envolva a interação entre ambos”.-----

-----A referida entidade tenta dar resposta às inúmeras solicitações que tem tido, dando assim apoio a situações de vulnerabilidade encontradas.-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea u) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e a Associação PRAVI, Núcleo de Alpiarça/Almeirim, no valor de 3.500,00 euros/ anual, paga em 10 (dez) tranches mensais, para o ano de 2020, conforme minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ARAG - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMIGOS DA GALHOFA**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e dos Tempos Livres, conforme alíneas e) e f) do número 2



03/02/2020
APROVADA